



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretária de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
CAAPORA
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores em relação anexa, exerceram atividades profissionais nos meses de Setembro e Outubro 2018. Os mesmos não receberam seus salários referentes aos referidos meses.

Por ser verdade, dou fé e assino.

NEUMA CLEA VELOSO CORREIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

2017/2018

REQUERIMENTO

Informações do requerente

Nome	Bucineide Ribeiro Queiroz		
CPF/CNPJ	Estado civil	Telefone	
061543444-62			
Endereço	R. Amélia Lourenço, 111		
Bairro	Cidade	UF	CEP
	Caapora	PA	58306-000
Cargo	Lotação	Matrícula	
Professora	Sec. de Educação	100079	
E-mail		RG	2380425

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares	
Reconhecimento de dívida	

Caapora, 04 de abril de 2019

ASSINATURA DO REQUERENTE





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:
Queneide Ribeiro Queiroz, CPF nº 061.543.944-62 e RG nº 2380425, exerceu suas atividades, função: Professora, em regime de contrato, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Caaporã-PB, cumprindo jornada de trabalho de horas semanais, na escola E.M.E.F. Maria Emília Valença, nos meses de setembro e outubro de 2018.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Caaporã, 08 / 10 / 2019

Rosilda Maria de S. Carvalho
Rosilda Maria de S. Carvalho
Gestora Escolar
Mat. 772

Queneide Ribeiro Queiroz
Assinatura

Id	Assinatura	Atividade		Assinatura	Hora da Saída
		Saída	Entrada		
1	Queimada R. Queiroz			S	
2	Queimada R. Queiroz			P	
3	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
4				Queimada R. Queiroz	
5				Queimada R. Queiroz	
6	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
7	Queimada R. Queiroz			Faltado	
8	Queimada R. Queiroz			S	
9	Queimada R. Queiroz			D	
0	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
1	S			Queimada R. Queiroz	
2	D			Queimada R. Queiroz	
3	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
4	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
5	Queimada R. Queiroz			S	
6	Queimada R. Queiroz			P	
7	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
8	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
9				Queimada R. Queiroz	
0	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
1	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
2	Queimada R. Queiroz			S	
3	Queimada R. Queiroz			P	
4	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
5	S			Queimada R. Queiroz	
6	D			Queimada R. Queiroz	
7	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
8	Queimada R. Queiroz			Queimada R. Queiroz	
9	Queimada R. Queiroz			S	
0				D	
1					

PONTO DO DIA

DE

25 Outubro

DE

Hora de Entrada	Assinatura	Horários		Assinatura	Hora de Saída
		Saída	Entrada		
01	R. Queiroz			R. Queiroz	
02	R. Queiroz			R. Queiroz	
03	R. Queiroz			R. Queiroz	
04	R. Queiroz			R. Queiroz	
05				R. Queiroz	
06	S			R. Queiroz	
07	A			R. Queiroz	
08	R. Queiroz			R. Queiroz	
09	R. Queiroz			R. Queiroz	
10	R. Queiroz			R. Queiroz	
11	R. Queiroz			R. Queiroz	
12	Feriado			R. Queiroz	
13	S			R. Queiroz	
14	A			R. Queiroz	
15	Feriado			R. Queiroz	
16	R. Queiroz			R. Queiroz	
17	R. Queiroz			R. Queiroz	
18	R. Queiroz			R. Queiroz	
19	R. Queiroz			R. Queiroz	
20	S			R. Queiroz	
21	A			R. Queiroz	
22	R. Queiroz			R. Queiroz	
23	R. Queiroz			R. Queiroz	
24	R. Queiroz			R. Queiroz	
25	R. Queiroz			R. Queiroz	
26	R. Queiroz			R. Queiroz	
27	S			R. Queiroz	
28	A			R. Queiroz	
29	R. Queiroz			R. Queiroz	
30	R. Queiroz			R. Queiroz	
31	R. Queiroz			R. Queiroz	

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO: <u>118</u></p> <p><u>Prática de sala e o planejamento</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Prática de sala e planejamento</u></p> <p><u>27, 08, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>118</u></p> <p><u>Os Primitivos</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Práticas e experiências</u> <u>Prática de escrita e no trabalho</u></p> <p><u>28, 08, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>118</u></p> <p><u>Cálculo</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Exatidão em cálculos</u> <u>Exatidão em cálculos de medidas</u> <u>Exatidão</u></p> <p><u>29, 08, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>124</u></p> <p><u>Prática de sala e o planejamento</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Práticas de sala e planejamento</u></p> <p><u>30, 08, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>122</u></p> <p><u>Estim. e Mediana</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Prática de sala e planejamento</u> <u>Prática de sala e planejamento</u></p> <p><u>31, 08, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>123</u></p> <p><u>Exatidão</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Exatidão em cálculos</u> <u>Exatidão em cálculos</u></p> <p><u>03, 09, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p>	<p>CONTEÚDO: <u>120</u></p> <p><u>Prática de sala e o planejamento</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Prática de sala e planejamento</u></p> <p><u>04, 09, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>125</u></p> <p><u>Prática de sala e o planejamento</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Prática de sala e planejamento</u></p> <p><u>05, 09, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p> <p>CONTEÚDO: <u>126</u></p> <p><u>Prática de sala e o planejamento</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p><u>Prática de sala e planejamento</u></p> <p><u>06, 09, 18</u> <u>Quemadillo R. Quaresma</u> ASS. DO PROFESSOR</p>
---	--	---

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO	DATA	CONTEÚDO	DATA	CONTEÚDO	DATA
118	27, 08, 18	121	30, 08, 18	124	04, 09, 18
ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:	
119	29, 08, 18	122	31, 08, 18	125	05, 09, 18
ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:	
120	04, 09, 18	123	12, 09, 18	126	16, 09, 18
ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:		ATIVIDADE TRABALHADA:	

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO Nº 127</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 130</p> <p>Cidades</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Atividades de pesquisa em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 128</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>
<p>CONTEÚDO Nº 128</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 131</p> <p>Sequências matemáticas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 129</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>
<p>CONTEÚDO Nº 129</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 132</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>	<p>CONTEÚDO Nº 135</p> <p>Teoria e prática pedagógicas</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA</p> <p>Trabalhos em sala de aula</p> <p>11, 09, 10 Quinze de Maio</p>

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

<p>CONTEÚDO: N.º 136</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 139</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 141</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>
<p>CONTEÚDO: N.º 137</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 140</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 143</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>
<p>CONTEÚDO: N.º 138</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 144</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>	<p>CONTEÚDO: N.º 146</p> <p>Atividade de leitura e interpretação de textos.</p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA:</p> <p>Leitura e interpretação de textos.</p> <p>26, 27, 28/10/18 <i>Quimica de Coimbra</i></p>

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

2011

<p>CONTEÚDO: <u>145</u></p> <p><u>Trinco algarismos</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>146</u></p> <p><u>Ordem alfabética</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>147</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 1 a 10</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>148</u></p> <p><u>Trinco</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>149</u></p> <p><u>Sequência numérica</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>150</u></p> <p><u>Formação dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>151</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>
<p>CONTEÚDO: <u>145</u></p> <p><u>Trinco algarismos</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>146</u></p> <p><u>Ordem alfabética</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>147</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 1 a 10</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>148</u></p> <p><u>Trinco</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>149</u></p> <p><u>Sequência numérica</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>150</u></p> <p><u>Formação dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>151</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>
<p>CONTEÚDO: <u>145</u></p> <p><u>Trinco algarismos</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>146</u></p> <p><u>Ordem alfabética</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>147</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 1 a 10</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>148</u></p> <p><u>Trinco</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>149</u></p> <p><u>Sequência numérica</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>150</u></p> <p><u>Formação dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>	<p>CONTEÚDO: <u>151</u></p> <p><u>Forma e representação gráfica dos números de 10 a 20</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: _____</p>

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

Supervisor:  Data: 11/11/19

<p>CONTEÚDO: <u>154</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Supervisionar e Conferenciar</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>157</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>161</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>
<p>CONTEÚDO: <u>155</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>158</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>164</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>
<p>CONTEÚDO: <u>156</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>159</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>162</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>
<p>CONTEÚDO: <u>158</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>160</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>	<p>CONTEÚDO: <u>163</u></p> <p>ATIVIDADE TRABALHADA: <u>Elaborar e avaliar projetos e propostas de trabalho pedagógico</u></p>



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CAPORA
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

18/06/2019

Matricula: 1000730

Nome: LUCIENE RIBEIRO QUEIROZ

C.P.F.: 061.543.944-82 PIS/PASEP: 180.27083.30.7

Data Nasc.: 03/10/1977

Órgão: 02071 - SEC. EDUCACAO FUNDEB 60%

Cargo: 1101-PROFESSOR(A) B I

Regime: CTR

Data Adm.: 01/03/2018

Codigo	Descrição	Mês												Total		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
VANTAGENS																
1100	VENCIMENTOS	-	-	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	-	-	1.300,00	1.300,00	-	10.400,00
1108	IMPENHICA DE SALARIO	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	-	-	1.300,00	1.300,00	0,00	10.500,00
DESCONTOS																
2100	INSS	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	832,00
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		0,00	0,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	0,00	832,00
VALOR LIQUIDO - R\$		0,00	0,00	1.196,00	1.196,00	1.296,00	1.196,00	1.196,00	1.196,00	1.196,00	-	-	1.196,00	1.196,00	0,00	9.668,00

OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF, pois poderá haver valores que não foram pagos.



PARECER TÉCNICO N.º 036/2019

Processo/Ofício/SESCAA n.º. 171/2019

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Objeto: Folha de pagamento

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Interessada: LUCINEIDE RIBEIRO QUEIROZ CPF: 061.543.944-62

Veio ao conhecimento desta Controladoria para análise e emissão de Parecer Técnico pedida quanto ao reconhecimento de dívida a respeito do não pagamento dos vencimentos do servidor supracitado, conforme declaração em anexo do Secretário de Finanças.

É o relatório.

Conforme constam nos documentos anexos ao processo e por informações colhidas com o pessoal dos recursos humanos, restou constatado que alguns servidores ficaram de fora da folha de pagamento mesmo prestando serviços à Edilidade.

Pelo que, define-se o reconhecimento de dívida como o procedimento administrativo instaurado com o fim de indenizar o contratante de boa-fé, por serviços ou produtos entregues à Administração Pública, sem a regular cobertura contratual e sem o efetivo pagamento.

A legislação vigente admite o instrumento de reconhecimento de dívida como forma de não incorrer o contratante em enriquecimento injustificado em face do empobrecimento do contratado.

A Lei 4.320/64 versa que:

"Art. 37. As despesas do exercício encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Cabe destacar ainda, que a mesma norma que autoriza o reconhecimento de dívida, também exige que a Administração Pública apure a responsabilidade do servidor que deu causa ao não empenhamento em data devida, com a consequente prestação de serviço ou fornecimento de produto, haja vista que o dispositivo legal sob análise, parágrafo único do art. 59 da lei 8666/93, é expresso neste sentido: *"promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa"*.

Isso porque, os servidores públicos estão obrigados a seguir a legislação. Ora, se houve a nulidade de algum contrato, houve o descumprimento de alguma norma por parte do agente administrativo, com prejuízo ao interesse público, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar alguma sanção administrativa ao referido infrator.

A ausência da apuração não impede o pagamento da indenização, pois representaria enriquecimento ilícito à Fazenda Pública. Porém, acarretará responsabilização administrativa da autoridade competente pela autorização do pagamento, por omissão do dever legal de comunicar a irregularidade à autoridade competente pela apuração.

Portanto, o reconhecimento de dívida se apresenta como um procedimento administrativo que viabilizará o pagamento de indenização, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, desde que:



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

construindo uma nova história

- a) comprovada prestação de serviço à Administração Pública;
- b) ausência de cobertura contratual válida, para o serviço prestado à Administração Pública;
- c) boa-fé do particular, representada pela sua não concorrência à nulidade contratual;
- d) ausência de pagamento serviço, fornecido sem cobertura contratual.

Diante do exposto, estando presentes os requisitos supracitados, a declaração de reconhecimento de dívida por parte do Secretário de Finanças, o atesto da prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal de Caaporã, a dotação orçamentária e demais documentos que instruem o processo, **OPINO favoravelmente ao pagamento referente aos vencimentos trabalhados e não percebidos nos meses de setembro e outubro de 2018 no valor total de R\$ 2.600,00**.

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a responsabilidade do servidor que deu causa à ausência de cobertura contratual.

É o Parecer.

Caaporã/PB, 19 de junho de 2019.


Flávio Augusto Cardoso Cunha
Controlador Geral do Município
Mat. 10000234